



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Quinta-feira • 10 de Janeiro de 2019 • Ano IV • Nº 422

Esta edição encontra-se no site: www.baianopolis.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- **Portaria Nº01/2019**-Dispõe sobre comissão disciplina para apuração de irregularidade nos subsídios do Vice Prefeito Municipal.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 01/2019

Dispõe sobre comissão disciplina para apuração de irregularidade nos subsídios do vice prefeito municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Baianópolis/BA e, considerando a recomendação do Ilustre Representante do Ministério Público do Estado da Bahia no procedimento de nº 018.9.100056/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARLENE MOREIRA DE SOUZA**, brasileira, maior, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 599, **HILDÁRIA BISPO DE SOUZA**, brasileira, maior, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 505, e **CRISTIANE DA ROCHA SOUZA**, brasileira, maior, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 5796, sob a presidência da primeira, para constituírem Comissão Especial, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possíveis irregularidades na remuneração excedente do vice prefeito municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baianópolis-Ba, em 10 de janeiro de 2019



JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal

Praça Municipal, nº 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000
CNPJ: 13.654.413/0001-31